

INDICAÇÃO nº. 033/2017



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **ANDERSON TIAGO**

STRAPAZZON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a Implantação de Uma Academia de Terceira Idade na Comunidade Castanha e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se na preocupação com o lazer e o exercício físico dos moradores da Comunidade Castanhal, a Academia citada como de Terceira idade assim que instalada se tornara um ponto de encontro e lazer de nossos munícipes residentes na comunidade mais antiga de nosso município. Tal benfeitoria atingira não somente os idosos que lá residem mas toda a população fara uso. Dessa forma zelaremos pela saúde e o bem estar social de nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2017.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador PV